

RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(“Fundo”)

CNPJ/ME Nº 35.652.227/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 06 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (“Administradora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”).
- 3. PRESENÇA:** Totalidade dos Cotistas, conforme Lista de Presença e conforme listados ao Anexo I a essa Ata de Assembleia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Reinaldo Adão e Secretário: Mauricio Magalhaes
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a subscrição pelo Fundo, durante todo o seu prazo de duração, de cotas do Parque Anhanguera Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.978.943/0001-72 (“Parque Anhanguera FII”), gerido também pela **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.981.934/0001-09, gestora do Fundo (“Gestora”), nos termos dos artigos 24, inciso IX, e 54 do Regulamento do Fundo e do artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008; (ii) a autorização para o Fundo contratar a **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para atuar como instituição intermediária da segunda emissão de cotas do Fundo, a ser aprovada por ato da Administradora no âmbito do Capital Autorizado constante do Regulamento do Fundo; e (iii) autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, bem como ainda praticar os atos necessários ao registro da presente ata.

6. DELIBERAÇÕES: A unanimidade dos Cotistas aprovou:

(i) a subscrição pelo Fundo, durante todo o seu prazo de duração, de cotas do Parque Anhanguera FII, gerido também pela Gestora, nos termos dos artigos 24, inciso IX, e 54 do Regulamento do Fundo e do artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008;

(ii) a possibilidade da contratação da **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para atuar como instituição intermediária da segunda emissão de cotas do Fundo, a ser aprovada por ato da Administradora no âmbito do Capital Autorizado constante do Regulamento do Fundo; e

(iii) a autorização da Administradora para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo a assinatura de todos os documentos públicos ou privados para tanto .

7. ENCERRAMENTO: (a) Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia; (b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e (c) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

Reinaldo Adão
Presidente

Mauricio Magalhaes
Secretário

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.